



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **JOSINEIDE PAMPLONA GADELHA MEDEIROS** portadora do CPF nº. 030.452.414-09, e do senhor **NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 691.614.452-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o **Curso de Introdução à Justiça Restaurativa**, que irá ocorrer nos dias 20 a 24/11/2017, no Fórum da Comarca de Santarém, referente ao processo PA-MEM-2017/34705.

Belém, 01 de Novembro de 2017.

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração